



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 17/09/2012

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo, autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 17/09/2012

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do 12º Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do 12º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 17 de Setembro ao dia 12 de Novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, PR, \_\_\_ de Setembro de 2.012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM**

**12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER  
EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.698.958-4 e CPF nº 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 17 de Setembro ao dia 12 de Novembro de 2012.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:  
02 – Poder Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

02.02. Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ (Reduzido 36)

1676 (339039.90 Serv. de publicidade legal (fonte 01000)

Reserva de saldo nº 362

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE

### **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

**Representante Legal**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: